



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 477, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 57 e a alínea “a” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

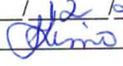
Art. 1º - Ceder o servidor Eudes Goncalves da Costa, Agente de Serviços, CPF nº. 244.316.131-53 PIS nº 120.11413.14/3 à disposição da Secretaria da economia do estado de Goiás, junto ao Condomínio Vapt-Vupt da cidade de Alexânia/GO, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem e a gratificação por desempenho às expensas da Secretaria de Administração- SEAD.

Parágrafo Único. A disposição poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município de Alexânia/GO venha a precisar do servidor ou se o interesse público o exigir.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2024.


ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
Placar de Avisos da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 18 12 2023


Secretária Administrativa